

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 294/2016

Nº PROCESSO: 2016/478533

VALOR: R\$ 2.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para o Grupo Cordão de Pastorinhas Estrela do Oriente, que se apresentará no Natal com Arte – Mostra de Pastorinhas 2016 da FCP, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2016, no Teatro Waldemar Henrique.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 126125

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 292/2016

Nº PROCESSO: 2016/465302

VALOR: R\$ 1.450,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para o artista Floriano Saraiva dos Santos que participará da apresentação do pocket show “A canção mais sincera”, no dia 18 de novembro de 2016 na Casa das Artes.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 126048

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras da Carta Convite nº 04/2016 – **Contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio da Casa das Artes**, incluindo materiais, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
INOVE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 37.558,87

Belém. (PA), 30 Novembro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 126153

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 05/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras da Carta Convite nº 05/2016 – **Contratação de empresa de engenharia civil para a execução da obra de reforma do prédio das oficinas Curro Velho**, incluindo materiais, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente da empresa abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 40.941,67

Belém. (PA), 30 Novembro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 125904

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 56/2016 – Aquisição de “Switch” e “Nobreaks” para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP	R\$ 8.010,23

Belém. (PA), 30 de Novembro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 125922

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 132/2016.

Nome: **TELLINO SOARES PERES** IF: 5906126/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: **05/10/2016 a 26/10/2016.**

Processo Nº 2016/480457- Laudo nº: 9541.

Ordenador: Paulo Jose Campos De Melo

- Superintendente da FCG -

Protocolo: 126205

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO – RES.002/ CD/FCG/2012-RES.001/2016

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

T.C – nº 046/2016 – **ARKADER LORRAN RODRIGUES MONTEIRO** - Autorização: Processo nº 2016/393113

T.C – nº 049/2016 – **DOUGLAS CORRÊA LOPES** - Autorização: Processo nº 2016/394019

T.C – nº 050/2016 – **EDUARDO SANTOS DE SOUZA** - Autorização: Processo nº 2016/428324

T.C – nº 051/2016 – **CAMYLA FERREIRA DA SILVA** - Autorização: Processo nº 2016/466383

T.C – nº 052/2016 – **LIBNI PEREIRA DE BRITO** - Autorização: Processo nº 2016/410872

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria

Valor individual mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8507 – ND: 339018 – FT: 0101

Assinatura: 01.12.2016 – Vigência – 01.12.2016 a 30.11.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 126188

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO T.C Nº 040/2015 DE BOLSA MONITORIA

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e **IGOR MIRANDA DE ALMEIDA** (Beneficiário)

Observação: Prorrogação autorizada no processo nº 2016/445054, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 01.12.2016 - Vigência: 01.12.2016 a 30.11.2017

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente

Protocolo: 126181

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 539/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância constituída pela portaria nº 441/2016, de 14/09/2016, publicada no DOE nº 33.214, 19/09/2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de Advertência ao funcionário EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, ocupante do cargo de Repórter Cinematográfico, matrícula funcional nº 5890291/1, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, por indisciplina no cumprimento de suas obrigações, conforme processo nº 2016/318332.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 126372

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2016-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela Portaria nº 249/2016-GAB/SIND, de 02/09/2016, publicada no DOE edição nº 33.210 de 13/09/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1040056/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor da servidora T.M.S.A., matrícula nº 5890706-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos art. 177, VI, c/c o art. 178, XIV e XVI, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR e IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1 para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 126123

PORTARIA Nº 666/2016-GAB/PAD BELÉM, 30 DE OUTUBRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 254/2016-GAB/SIND, de 13/09/2016, publicada no DOE edição nº 33.211 de 14/09/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1048377/2016 e os demais fatos conexos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores A.M.S.G., matrícula nº 57210503-1 e R.P.L.A., matrícula nº 5209153-1, por infração, em tese, aos arts. 177, VI; 178, XIV c/c art. 190, VIII; M.J.P.S., matrícula nº 6301240-1, por infração, em tese, ao art. 177, VI c/c art. 190, VIII; D.A.S., matrícula nº 5749697-2, por infração, em tese, ao art. 190, XIX; F.P.K.N., matrícula nº 628654-1, do servidor L.F.S., matrícula nº 54190596-3 e da ex-servidora S.P.F.S., matrícula nº 57174264-2, por infração, em tese, ao art. 178, V c/c art. 190, IV, X, XI e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o